

Nº 01.2021.187/01

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.2021.187, QUE FIRMAM, DE UM LADO,
O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, A
PESSOA JURÍDICA ARTEBRILHO
MULTISERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, 2001, Centro, CEP: 36.060-010, neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a. MARGARIDA SALOMÃO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária Sr^a Nadia de Oliveira Ribas, doravante denominado **INTERVENIENTE** e a pessoa jurídica **ARTEBRILHO MULTISERVIÇO Ltda.**, estabelecida à Rua Primeiro de Maio, 131, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, CEP 31130-130, CNPJ nº 07.655.416/0001-97, pelo seu representante infra-assinado Sr Alexandre José da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº 01.2021.187, considerando a(s) justificativa(s) e os expedientes afins constantes dos processos administrativos PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.584/21 e PROCESSO FÍSICO N.º 3368/2020, observado o disposto nos arts. 57, § 1º, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2022, resguardando o direito à repactuação.

1.2 – A prorrogação da vigência decorre das justificativas constantes dos Processos Administrativos PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.584/21 e PROCESSO FÍSICO N.º 3368/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Respondem pelas despesas decorrentes do presente termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional: 13110

Classificação Funcional: 12.361.0002.2108.0000

Fonte de Recurso: 0.1.47.000000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes e testemunhas presenciais ao ato.

Juiz de Fora, 07 de novembro de 2022.

Secretária de Educação

ARTEBRILHO MULTISERVIÇO LTDA.

Contratada

Testemunhas:

1ª) _____ CPF: _____

2ª) _____ CPF: _____

Processo nº



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E9D-CD4F-3D50-A31E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE JOSE DA SILVA (CPF 027.XXX.XXX-86) em 08/11/2022 09:50:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIA DE FÁTIMA DE O. PEREIRA (CPF 530.XXX.XXX-59) em 08/11/2022 10:19:07 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA XAVIER (CPF 002.XXX.XXX-83) em 08/11/2022 11:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NÁDIA DE OLIVEIRA RIBAS (CPF 810.XXX.XXX-87) em 08/11/2022 11:58:45 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 08/11/2022 17:32:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3E9D-CD4F-3D50-A31E>